



PREFEITURA MUNICIPAL DE UCHOA

AV. PEDRO DE TOLEDO, 1011 — CEP 15.890 — FONE: (0172) 86-1219 — UCHOA
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI NÚMERO 1.522, DE 26 DE NOVEMBRO DE 1.989

**Autoriza o Poder Executivo Municipal a
firmar Convênio com a Secretaria dos Ne-
gócios de Esportes e Turismo, visando o
prosseguimento das obras de um Ginásio-
de Esportes no Município.**

**SR. GELSO AUGUSTO BIROLI, Prefeito Municipal de Uchoa,
Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,**


**Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona
e promulga a seguinte Lei:**

**Artigo 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal, autoriza-
do a firmar Convênio com a Secretaria dos Negócios de Esportes e
Turismo do Estado de São Paulo, bem como assinar os respectivos -
termos aditivos posteriores, visando o prosseguimento das obras -
de um Ginásio de Esportes neste Município.**

**Artigo 2º. - As despesas decorrentes desta Lei correrão
por conta de créditos especiais a serem abertos posteriormente.**

**Artigo 3º. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua -
publicação, revogadas as disposições em contrário.**

**Prefeitura Municipal de Uchoa, aos 26 dias do mês de -
novembro de ano de 1.989.**


**GELSO AUGUSTO BIROLI
PREFEITO MUNICIPAL**

**Registrado no livro de Leis e, em seguida publicado por
afixação no local de costume e pela imprensa local.**


**VERA LUIZA BERETTA SECO
SECRETÁRIA DA PREFEITURA**